



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ 2023

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) (RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 545 de 07 de Fevereiro de 2023

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 17,12% Mês de JANEIRO CONFORME LEI 507/2021

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 17,38%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 16,5%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 20 do mês subsequente.



ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 849.009,85	R\$ 118.862,04	R\$ 118.862,04	R\$ 118.862,04	R\$ -	20/02/2023	27,30/01/2023
FEVEREIRO	R\$ 865.994,36	R\$ 121.239,83	R\$ 121.239,83	R\$ 121.239,83	R\$ -	20/03/2023	27,28/02/2023
MARÇO	R\$ 868.012,22	R\$ 121.522,33	R\$ 121.522,33	R\$ 121.522,33	R\$ -	20/04/2023	27,30/03/2023
ABRIL	R\$ 947.669,07	R\$ 132.674,24	R\$ 132.674,24	R\$ 132.674,24	R\$ -	20/05/2023	26,28/04/2023
MAIO	R\$ 889.190,74	R\$ 124.486,38	R\$ 124.486,38	R\$ 124.486,38	R\$ -	20/06/2023	30/05/2023
JUNHO	R\$ 888.822,51	R\$ 124.434,83	R\$ 124.434,83	R\$ 124.434,83	R\$ -	20/07/2023	30/06/2023
JULHO	R\$ 883.715,27	R\$ 123.719,82	R\$ 123.719,82	R\$ 123.719,82	R\$ -	20/08/2023	27,31/07/2023
AGOSTO	R\$ 878.298,01	R\$ 122.961,41	R\$ 122.961,41	R\$ 122.961,41	R\$ -	20/09/2023	30,31/08/2023
SETEMBRO	R\$ 871.091,60	R\$ 121.952,52	R\$ 121.952,52	R\$ 121.952,52	R\$ -	20/10/2023	29/09/2023
OUTUBRO	R\$ 867.243,80	R\$ 121.413,83	R\$ 121.413,83	R\$ 121.413,83	R\$ -	20/11/2023	30,31/10/2023
NOVEMBRO	R\$ 856.606,80	R\$ 119.924,66	R\$ 119.924,66	R\$ 119.924,66	R\$ -	20/12/2023	30/11/2023
DEZEMBRO	R\$ 848.969,92	R\$ 118.855,49	R\$ 118.855,49	R\$ 118.855,49	R\$ -	20/01/2024	26,27,28/12/2023
13º SALARIO	R\$ 881.880,86	R\$ 123.463,01	R\$ 123.463,01	R\$ 123.463,01	R\$ -	30/12/2023	26,27,28,29/12/2023
TOTAL	R\$ 11.396.505,01	R\$ 1.595.510,39	R\$ 1.595.510,39	R\$ 1.595.510,39	R\$ -		



ANEXO XI -B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 849.009,85	R\$ 145.350,37	R\$ 145.350,37	R\$ -	R\$ 145.350,37	R\$ -	20/02/2023	16/02/2023
FEVEREIRO	R\$ 865.994,36	R\$ 148.258,29	R\$ 148.258,29	R\$ -	R\$ 148.258,29	R\$ -	20/03/2023	20/03/2023
MARÇO	R\$ 868.012,22	R\$ 150.861,11	R\$ 150.861,11	R\$ -	R\$ 150.861,11	R\$ -	20/04/2023	20/04/2023
ABRIL	R\$ 947.669,07	R\$ 164.704,55	R\$ 164.704,55	R\$ -	R\$ 164.704,55	R\$ -	20/05/2023	19/05/2023
MAIO	R\$ 889.190,74	R\$ 154.561,71	R\$ 154.561,71	R\$ -	R\$ 154.561,71	R\$ -	20/06/2023	20/06/2023
JUNHO	R\$ 888.822,51	R\$ 154.477,81	R\$ 154.477,81	R\$ -	R\$ 154.477,81	R\$ -	20/07/2023	18/07/2023
JULHO	R\$ 883.715,27	R\$ 153.590,17	R\$ 153.590,17	R\$ -	R\$ 153.590,17	R\$ -	20/08/2023	18/08/2023
AGOSTO	R\$ 878.298,01	R\$ 152.648,64	R\$ 152.648,64	R\$ -	R\$ 152.648,64	R\$ -	20/09/2023	20,21/09/2023
SETEMBRO	R\$ 871.091,60	R\$ 151.396,16	R\$ 151.396,16	R\$ -	R\$ 151.396,16	R\$ -	20/10/2023	20/10; 10/11/2023
OUTUBRO	R\$ 867.243,80	R\$ 150.727,41	R\$ 150.727,41	R\$ -	R\$ 150.727,41	R\$ -	20/11/2023	24,28/11/2023
NOVEMBRO	R\$ 856.606,80	R\$ 148.878,69	R\$ 148.878,69	R\$ -	R\$ 148.878,69	R\$ -	20/12/2023	20/12/2023
DEZEMBRO	R\$ 848.969,92	R\$ 147.551,40	R\$ 147.551,40	R\$ -	R\$ 147.551,40	R\$ -	20/01/2024	20,26/12/23; 19/01/2024
13º SALARIO	R\$ 881.880,86	R\$ 152.734,65	R\$ 152.734,65	R\$ -	R\$ 152.734,65	R\$ -	30/12/2023	26,27/12/2023
TOTAL	R\$ 11.396.505,01	R\$ 1.975.740,96	R\$ 1.975.740,96	R\$ -	R\$ 1.975.740,96	R\$ -		



ANEXO XI - C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 849.009,85	R\$ 144.086,71	R\$ 144.086,71	R\$ 144.086,71	R\$ -	20/02/2023	16/02/2023
FEVEREIRO	R\$ 865.994,36	R\$ 142.889,16	R\$ 142.889,16	R\$ 142.889,16	R\$ -	20/03/2023	20/03/2023
MARÇO	R\$ 868.012,22	R\$ 143.222,10	R\$ 143.222,10	R\$ 143.222,10	R\$ -	20/04/2023	20/04/2023
ABRIL	R\$ 947.669,07	R\$ 156.365,76	R\$ 156.365,76	R\$ 156.365,76	R\$ -	20/05/2023	19/05/2023
MAIO	R\$ 889.190,74	R\$ 146.716,18	R\$ 146.716,18	R\$ 146.716,18	R\$ -	20/06/2023	20/06/2023
JUNHO	R\$ 888.822,51	R\$ 146.655,42	R\$ 146.655,42	R\$ 146.655,42	R\$ -	20/07/2023	18/07/2023
JULHO	R\$ 883.715,27	R\$ 145.812,73	R\$ 145.812,73	R\$ 145.812,73	R\$ -	20/08/2023	18/08/2023
AGOSTO	R\$ 878.298,01	R\$ 144.918,90	R\$ 144.918,90	R\$ 144.918,90	R\$ -	20/09/2023	20,21/09/2023
SETEMBRO	R\$ 871.091,60	R\$ 143.729,84	R\$ 143.729,84	R\$ 143.729,84	R\$ -	20/10/2023	20/10; 10/11/2023
OUTUBRO	R\$ 867.243,80	R\$ 143.094,96	R\$ 143.094,96	R\$ 143.094,96	R\$ -	20/11/2023	24,28/11/2023
NOVEMBRO	R\$ 856.606,80	R\$ 141.339,86	R\$ 141.339,86	R\$ 141.339,86	R\$ -	20/12/2023	20/12/2023
DEZEMBRO	R\$ 848.969,92	R\$ 140.079,77	R\$ 140.079,77	R\$ 140.079,77	R\$ -	20/01/2024	20,26/12/23; 19/01/2024
13º SALARIO	R\$ 881.880,86	R\$ 145.510,08	R\$ 145.510,08	R\$ 145.510,08	R\$ -	30/12/2023	26,27/12/2023
TOTAL	R\$ 11.396.505,01	R\$ 1.884.421,47	R\$ 1.884.421,47	R\$ 1.884.421,47	R\$ -		



NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) (RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 545 de 07 de Fevereiro de 2023

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 17,12% Mês de JANEIRO CONFORME LEI 507/2021

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 17,38%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 16,5%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 20 do mês subsequente.



ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 160.693,30	R\$ 22.497,13	R\$ 22.497,13	R\$ 22.497,13	R\$ -	20/02/2023	27/01; 30/03/2023
FEVEREIRO	R\$ 168.521,90	R\$ 23.593,14	R\$ 23.593,14	R\$ 23.593,14	R\$ -	20/03/2023	27/02/2023
MARÇO	R\$ 176.213,10	R\$ 24.669,97	R\$ 24.669,97	R\$ 24.669,97	R\$ -	20/04/2023	27/03/2023
ABRIL	R\$ 168.521,90	R\$ 23.593,14	R\$ 23.593,14	R\$ 23.593,14	R\$ -	20/05/2023	26/04/2023
MAIO	R\$ 171.018,50	R\$ 23.942,59	R\$ 23.942,59	R\$ 23.942,59	R\$ -	20/06/2023	30/05/2023
JUNHO	R\$ 171.216,50	R\$ 23.970,31	R\$ 23.970,31	R\$ 23.970,31	R\$ -	20/07/2023	30/06/2023
JULHO	R\$ 171.216,50	R\$ 23.970,31	R\$ 23.970,31	R\$ 23.970,31	R\$ -	20/08/2023	27/07/2023
AGOSTO	R\$ 170.501,50	R\$ 23.870,21	R\$ 23.870,21	R\$ 23.870,21	R\$ -	20/09/2023	30/08/2023
SETEMBRO	R\$ 168.114,50	R\$ 23.536,03	R\$ 23.536,03	R\$ 23.536,03	R\$ -	20/10/2023	29/09/2023
OUTUBRO	R\$ 168.114,50	R\$ 23.536,03	R\$ 23.536,03	R\$ 23.536,03	R\$ -	20/11/2023	30/10/2023
NOVEMBRO	R\$ 166.530,50	R\$ 23.314,27	R\$ 23.314,27	R\$ 23.314,27	R\$ -	20/12/2023	30/11/2023
DEZEMBRO	R\$ 167.440,24	R\$ 23.441,63	R\$ 23.441,63	R\$ 23.441,63	R\$ -	19/01/2024	26,27/12/2023
13º SALARIO	R\$ 170.394,67	R\$ 23.855,25	R\$ 23.855,25	R\$ 23.855,25	R\$ -	30/12/2023	26,27/12/2023
TOTAL	R\$ 2.198.497,61	R\$ 307.790,01	R\$ 307.790,01	R\$ 307.790,01	R\$ -		



ANEXO XI -B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
JANEIRO	R\$ 160.693,30	R\$ 27.510,72	R\$ 27.510,72	R\$ -	R\$ 27.510,72	R\$ -	20/02/2023	16,17/02/2023	
FEVEREIRO	R\$ 168.521,90	R\$ 28.850,95	R\$ 28.850,95	R\$ -	R\$ 28.850,95	R\$ -	20/03/2023	20/03/2023	
MARÇO	R\$ 176.213,10	R\$ 30.625,98	R\$ 30.625,98	R\$ -	R\$ 30.625,98	R\$ -	20/04/2023	20/04/2023	
ABRIL	R\$ 168.521,90	R\$ 29.289,25	R\$ 29.289,25	R\$ -	R\$ 29.289,25	R\$ -	20/05/2023	19/05/2023	
MAIO	R\$ 171.018,50	R\$ 29.723,11	R\$ 29.723,11	R\$ -	R\$ 29.723,11	R\$ -	20/06/2023	20/06/2023	
JUNHO	R\$ 171.216,50	R\$ 29.757,52	R\$ 29.757,52	R\$ -	R\$ 29.757,52	R\$ -	20/07/2023	18/07/2023	
JULHO	R\$ 171.216,50	R\$ 29.757,52	R\$ 29.757,52	R\$ -	R\$ 29.757,52	R\$ -	20/08/2023	18/08/2023	
AGOSTO	R\$ 170.501,50	R\$ 29.633,25	R\$ 29.633,25	R\$ -	R\$ 29.633,25	R\$ -	20/09/2023	20/09/2023	
SETEMBRO	R\$ 168.114,50	R\$ 29.218,39	R\$ 29.218,39	R\$ -	R\$ 29.218,39	R\$ -	20/10/2023	20/10/2023	
OUTUBRO	R\$ 168.114,50	R\$ 29.218,39	R\$ 29.218,39	R\$ -	R\$ 29.218,39	R\$ -	20/11/2023	24/11/2023	
NOVEMBRO	R\$ 166.530,50	R\$ 28.943,09	R\$ 28.943,09	R\$ -	R\$ 28.943,09	R\$ -	20/12/2023	20/12/2023	
DEZEMBRO	R\$ 167.440,24	R\$ 29.101,20	R\$ 29.101,20	R\$ -	R\$ 29.101,20	R\$ -	19/01/2024	19/01/2024	
13º SALARIO	R\$ 170.394,67	R\$ 29.614,69	R\$ 29.614,69	R\$ -	R\$ 29.614,69	R\$ -	30/12/2023	20/12/2023	
TOTAL	R\$ 2.198.497,61	R\$ 381.244,06	R\$ 381.244,06	R\$ -	R\$ 381.244,06	R\$ -			



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, EZIUDA MARIA DE SOUSA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidaDoc.shtm>



ANEXO XI - C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
				PRINCIPAL	ENCARGOS			
JANEIRO	R\$ 160.693,30	R\$ 26.514,44	R\$ 26.514,44	R\$ 26.514,44	R\$ -	20/02/2023	16,17/02/2023	
FEVEREIRO	R\$ 168.521,90	R\$ 27.806,19	R\$ 27.806,19	R\$ 27.806,19	R\$ -	20/03/2023	20/03/2023	
MARÇO	R\$ 176.213,10	R\$ 29.075,29	R\$ 29.075,29	R\$ 29.075,29	R\$ -	20/04/2023	20/04/2023	
ABRIL	R\$ 168.521,90	R\$ 27.806,19	R\$ 27.806,19	R\$ 27.806,19	R\$ -	20/05/2023	19/05/2023	
MAIO	R\$ 171.018,50	R\$ 28.218,05	R\$ 28.218,05	R\$ 28.218,05	R\$ -	20/06/2023	20/06/2023	
JUNHO	R\$ 171.216,50	R\$ 28.250,72	R\$ 28.250,72	R\$ 28.250,72	R\$ -	20/07/2023	18/07/2023	
JULHO	R\$ 171.216,50	R\$ 28.250,72	R\$ 28.250,72	R\$ 28.250,72	R\$ -	20/08/2023	18/08/2023	
AGOSTO	R\$ 170.501,50	R\$ 28.132,75	R\$ 28.132,75	R\$ 28.132,75	R\$ -	20/09/2023	20/09/2023	
SETEMBRO	R\$ 168.114,50	R\$ 27.738,89	R\$ 27.738,89	R\$ 27.738,89	R\$ -	20/10/2023	20/10/2023	
OUTUBRO	R\$ 168.114,50	R\$ 27.738,89	R\$ 27.738,89	R\$ 27.738,89	R\$ -	20/11/2023	24/11/2023	
NOVEMBRO	R\$ 166.530,50	R\$ 27.477,53	R\$ 27.477,53	R\$ 27.477,53	R\$ -	20/12/2023	20/12/2023	
DEZEMBRO	R\$ 167.440,24	R\$ 27.627,64	R\$ 27.627,64	R\$ 27.627,64	R\$ -	19/01/2024	19/01/2024	
13º SALARIO	R\$ 170.394,67	R\$ 28.115,12	R\$ 28.115,12	R\$ 28.115,12	R\$ -	30/12/2023	20/12/2023	
TOTAL	R\$ 2.198.497,61	R\$ 362.752,42	R\$ 362.752,42	R\$ 362.752,42	R\$ -			



NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) (RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 545 de 07 de Fevereiro de 2023

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 17,12% Mês de JANEIRO CONFORME LEI 507/2021

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 17,38%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 16,5%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 20 do mês subsequente.



ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 9.244,20	R\$ 1.294,20	R\$ 1.294,20	R\$ 1.294,20	R\$ -	20/02/2023	27/01/2023
FEVEREIRO	R\$ 9.244,20	R\$ 1.294,20	R\$ 1.294,20	R\$ 1.294,20	R\$ -	20/03/2023	27/02/2023
MARÇO	R\$ 9.244,20	R\$ 1.294,20	R\$ 1.294,20	R\$ 1.294,20	R\$ -	20/04/2023	27/03/2023
ABRIL	R\$ 9.244,20	R\$ 1.294,20	R\$ 1.294,20	R\$ 1.294,20	R\$ -	20/05/2023	26/04/2023
MAIO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ -	20/06/2023	30/05/2023
JUNHO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ -	20/07/2023	30/06/2023
JULHO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ -	20/08/2023	27/07/2023
AGOSTO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ -	20/09/2023	30/08/2023
SETEMBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ -	20/10/2023	29/09/2023
OUTUBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ -	10/11/2023	30/10/2023
NOVEMBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ -	20/12/2023	30/11/2023
DEZEMBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ -	19/01/2024	26/12/2023
13º SALARIO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ 1.312,08	R\$ -	30/12/2023	26/12/2023
TOTAL	R\$ 121.324,80	R\$ 16.985,52	R\$ 16.985,52	R\$ 16.985,52	R\$ -		



ANEXO XI - B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFICIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
JANEIRO	R\$ 9.244,20	R\$ 1.582,60	R\$ 1.582,60	R\$ -	R\$ 1.582,60	R\$ -	20/02/2023	20/02/2023	
FEVEREIRO	R\$ 9.244,20	R\$ 1.582,60	R\$ 1.582,60	R\$ -	R\$ 1.582,60	R\$ -	20/03/2023	20/03/2023	
MARÇO	R\$ 9.244,20	R\$ 1.606,66	R\$ 1.606,66	R\$ -	R\$ 1.606,66	R\$ -	20/04/2023	20/04/2023	
ABRIL	R\$ 9.244,20	R\$ 1.606,66	R\$ 1.606,66	R\$ -	R\$ 1.606,66	R\$ -	20/05/2023	20/05/2023	
MAIO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.628,86	R\$ 1.628,86	R\$ -	R\$ 1.628,86	R\$ -	20/06/2023	20/06/2023	
JUNHO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.628,86	R\$ 1.628,86	R\$ -	R\$ 1.628,86	R\$ -	20/07/2023	18/07/2023	
JULHO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.628,86	R\$ 1.628,86	R\$ -	R\$ 1.628,86	R\$ -	20/08/2023	18/08/2023	
AGOSTO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.628,86	R\$ 1.628,86	R\$ -	R\$ 1.628,86	R\$ -	20/09/2023	20/09/2023	
SETEMBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.628,86	R\$ 1.628,86	R\$ -	R\$ 1.628,86	R\$ -	20/10/2023	10/11/2023	
OUTUBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.628,86	R\$ 1.628,86	R\$ -	R\$ 1.628,86	R\$ -	10/11/2023	24/11/2023	
NOVEMBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.628,86	R\$ 1.628,86	R\$ -	R\$ 1.628,86	R\$ -	20/12/2023	20/12/2023	
DEZEMBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.628,86	R\$ 1.628,86	R\$ -	R\$ 1.628,86	R\$ -	19/01/2024	19/01/2024	
13º SALARIO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.628,86	R\$ 1.628,86	R\$ -	R\$ 1.628,86	R\$ -	30/12/2023	20/12/2023	
TOTAL	R\$ 121.324,80	R\$ 21.038,26	R\$ 21.038,26	R\$ -	R\$ 21.038,26	R\$ -			



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE MARIA DA SILVA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx>



ANEXO XI - C
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 9.244,20	R\$ 1.525,30	R\$ 1.525,30	R\$ 1.525,30	R\$ -	20/02/2023	20/02/2023
FEVEREIRO	R\$ 9.244,20	R\$ 1.525,30	R\$ 1.525,30	R\$ 1.525,30	R\$ -	20/03/2023	20/03/2023
MARÇO	R\$ 9.244,20	R\$ 1.525,30	R\$ 1.525,30	R\$ 1.525,30	R\$ -	20/04/2023	20/04/2023
ABRIL	R\$ 9.244,20	R\$ 1.525,30	R\$ 1.525,30	R\$ 1.525,30	R\$ -	20/05/2023	20/05/2023
MAIO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ -	20/06/2023	20/06/2023
JUNHO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ -	20/07/2023	18/07/2023
JULHO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ -	20/08/2023	18/08/2023
AGOSTO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ -	20/09/2023	20/09/2023
SETEMBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ -	20/10/2023	10/11/2023
OUTUBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ -	10/11/2023	24/11/2023
NOVEMBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ -	20/12/2023	20/12/2023
DEZEMBRO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ -	19/01/2024	19/01/2024
13º SALARIO	R\$ 9.372,00	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ 1.546,38	R\$ -	30/12/2023	20/12/2023
TOTAL	R\$ 121.324,80	R\$ 20.018,62	R\$ 20.018,62	R\$ 20.018,62	R\$ -		



NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;